



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos, 519N Centro, CEP 78320-000.
Fone: 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS nº 72/2022

DADOS DO PROPOSTO/BENEFICIÁRIO

Nome:	Aparecida de Souza Gomes	Telefone:	XXXXXXXXXX
Cargo:	Diretora Geral	CPF	XXXXXXXXXX
Nº da Matrícula:	XXXXXXXXXX	E-mail	XXXXXXXXXXXX

DADOS DA VIAGEM

TIPO DE VIAGEM:

(x) No Estado () Fora do Estado () Fora do País

MEIO DE TRANSPORTE:

() Próprio () Veículo da Instituição () Aéreo (x) Rodoviário

Observação utilizarei bilhetes de passagens não utilizados anteriormente por conta cancelamento viagem para curso LGPD devido problemas de saúde (referente requerimento nº 40)

BP nº 000080966 série 49 Juína/Cuiabá (datado de 03/06/2022)

BP nº 47356 série 49 Cuiabá/Juína

MOTIVO DA VIAGEM: (Objetivo/Assunto a ser tratado/ Evento/ Data do início e fim):

Participar curso de capacitação oferecido pela empresa ATAME que acontecerá no Hotel Paiaguás. Conforme requerimentos de autorização, anexos:

1º CURSO PRÁTICO DE EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA. Inicia dia 08/11 e termina dia 09/11 às 12 horas (12 horas aula)

Dia 10 de novembro, acompanharei a Vereadora Luiza Monteiro Boer – 1ª Secretária e Membro da Comissão Parlamentar de Saúde da Câmara de Juína no 1º Simpósio Espinha Bífida e Hidrocefalia Horário: das 8h às 17h - Local: Auditório Milton Figueiredo - Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Origem	Destino	Data da Saída	Previsão de horário saída	Data do Retorno/saída	Previsão de horário de chegada
Juína	Cuiabá	07/11/2022 segunda-feira	20 horas	10/11/2022 sexta-feira 21 horas	12/11/2022 sexta-feira 08 horas

QUANTIDADE DE DIÁRIAS NECESSÁRIAS: 3 DIARIAS E MEIA

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, comprometo-me a:

- Apresentar prestação de contas, quando do retorno, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido na Lei vigente;
- Juntar a prestação de contas todos os documentos necessários, elencados na Lei vigente.
- Restituir valores de diárias no prazo de 05 (cinco) dias, caso o retorno dê-se antes do previsto ou o deslocamento não ocorrer.

Observações:

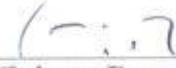
Número de CPF, número de matrícula e e-mail não informado em observância à LEI nº 13709, de 14 de agosto de 2018 que dispõe sobre a "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)".



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos, 519N Centro, CEP 78320-000.
Fone: 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

SOLICITAÇÃO	
Data da Solicitação 19/10/2022	 Aparecida de Souza Gomes Diretora Geral servidora
Ciente:	
 Zulmar Curzel Presidente	

AUTORIZAÇÃO
Data 21/10/2022
 Zulmar Curzel Presidente

Curso: CURSO PRÁTICO DE EMENDAS IMPOSITIVAS: INDIVIDUAIS E DE BANCADA

Local: Cuiabá - MT

Horário: Terça-feira: manhã: das 08h às 12h - tarde: das 13h30 às 17h30 | Quarta-feira: das 8h às 12h.

Data: 08 e 09 de Novembro de 2022

Incluso: Material didático, Certificado de Participação e *Coffee Break*

Carga Horária: 12/h

COORDENAÇÃO GERAL:

ATAME MT

PÚBLICO-ALVO:

Vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, diretores, chefias, assessorias, procuradores jurídicos, assessores jurídicos, assessores de comissão, assessores parlamentares, assessores de bancada, assessores de vereador, servidores do poder legislativo e servidores do poder executivo com atuação no processo legislativo, administradores, advogados, contadores, economistas e demais profissionais interessados no tema.

OBJETIVOS:

O objetivo do Curso é apresentar as orientações definidas pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015 e pela Emenda Constitucional nº 100, de 2019, quanto à possibilidade de apresentação das emendas impositivas pelos vereadores ao orçamento público municipal.

Contextualizar como esta deverá ocorrer para a sua implantação em âmbito municipal, qual o rito necessário, quais são as alterações necessárias na legislação vigente.

Orientar como a Câmara deverá se organizar, o papel da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), na análise e acompanhamento destas emendas.

Instruir os parlamentares quanto a quais tipos de emendas podem ser apresentadas, quais são os dados necessários, o que fazer se esta possuir impedimento técnico, e como o vereador poderá acompanhar a sua execução.

INSTRUTOR:

Adriana Fantinel - Contadora, Mestranda em Gestão e Políticas Públicas pela Universidade de Chile (UCHILE), Especialista em "Auditoria e Perícia" e "Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais" ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Licenciada para a capacitação em Demonstrativos Fiscais - Planejamento e Orçamento, RREO e RGF pela Escola de Administração Fazendária (ESAF/STN/CFC), Professora de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Contábil e Instrutora de Cursos e Palestras, atuando a mais de 15 anos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento Governamental, Orçamento Público, Transparência Pública, Auditoria, Controles Internos, e co-autora do livro O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017). Currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/1073597412772463>.

ESTRUTURA CURRICULAR:

1. Entendendo os instrumentos de Planejamento Governamental (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária);
2. O Processo Legislativo que deverá ser observado nos Projetos de Leis que tratam de Orçamento;
3. A Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e a sua necessidade de adequação para implantação das emendas impositivas individuais e coletivas no ordenamento jurídico local;
4. Procedimentos de adoção das emendas impositivas Individuais e de Bancada;
5. O papel da Comissão de Orçamento e Finanças na apresentação e apreciação das emendas dos parlamentares;
6. Tipos de emendas que podem ser apresentadas nas peças orçamentárias;

EXTENSÃO

7. A forma de elaboração das emendas parlamentares aos projetos de Orçamentos (PPA, LDO e Orçamento);
8. O que é a Receita Corrente Líquida base de cálculo das emendas;
9. As emendas impositivas: Individuais e de Bancada;
 - a. Quais são os objetos alvos das emendas impositivas;
 - b. As possibilidades e obrigatoriedades de emendas impositivas em Saúde;
 - c. O que pode ser considerado como impedimentos de ordem técnica;
 - d. Como funciona o remanejamento das emendas que sofreram impedimentos;
10. Medidas preliminares para a apresentação de emendas impositivas no repasse as entidades pela Lei nº 13.019, de 2014;
11. Vetos do Poder Executivo e a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira;
12. Quais são os meios que o parlamentar poderá acompanhar a execução das emendas impositivas; e
13. Exercícios sobre a elaboração de emendas legislativas impositivas Individuais e de Bancada.

INVESTIMENTO:

Valor do Curso: R\$ 1.000,00

Forma de pagamento: transferência eletrônica, boleto, cartão de débito.

CONDIÇÕES ESPECIAIS VÁLIDAS PARA INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ 24/10/2022:

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR ÓRGÃO/EMPRESA	VALOR POR PESSOA
1 (um) participante	R\$ 950,00
2 (dois) participantes	R\$ 900,00
3 (três) participantes ou mais	R\$ 850,00

*Terá direito ao certificado o participante que obteve 75% de presença ou mais;

* A Empresa se reserva ao direito de cancelar o curso, com cinco dias de antecedência, se o número de inscritos for menor que 25.

ATENÇÃO! VAGAS LIMITADAS!

* Esse Curso poderá ser realizado "IN COMPANY".



**DRA. DENISE
ARAÚJO LAPA**
MÉDICA



**NADJA KELLY BRITO
BEZERRA**
PRESIDENTE ABSAM
— APSAM



**WAGNER CEZAR
FACHONE**
PROMOTOR DE JUSTIÇA
NO MINISTÉRIO PÚBLICO



DR. LUIZ FERREIRA
FISIOTERAPEUTA,
DIRETOR DO CRIDAC



**DRA. PAULA
ALESSANDRA
GARCIA GRIPP
PARRALEGO**
FISIOTERAPEUTA
PÉLVICA



**DENISE PAULA
CARDOSO ALMEIDA**
CANAL MIELANDO



ANTÔNIO LEMOS CORREA
PRESIDENTE DA
ASSOCIAÇÃO DE
ESPINHA BÍFIDA DE MT



1º SIMPÓSIO

espinha bífida e hidrocefalia

HORÁRIO: 07H00MIN ÀS 17H30MIN

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2022

**ENDEREÇO: AUDITÓRIO MILTON
FIGUEIREDO – ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

(AV. ANDRÉ MAGGI, 6 – CENTRO POLÍTICO
ADMINISTRATIVO, CUIABÁ)

CONTATO: (65) 98159-0161

**ENTRADA: 1 PACOTE DE FRALDA
DESCARTÁVEL (INFANTIL E ADULTO –
TAMANHO P AO XG)**